



INDICAÇÃO Nº IND 3319/2005

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Protocolo Legislativo para registro e, em
data à CAS.

15, 03, 05

[Assinatura]
Gustavo Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Senhor Administrador Regional de Ceilândia a roçagem do mato no "quadradão" da QNP 23 em frente ao Conj. F - RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Administrador Regional de Ceilândia a roçagem do mato no "quadradão" da QNP 23 em frente ao Conj. F - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A limpeza pública é incontestavelmente uma das ações mais importantes desempenhadas pelo Estado.

Há pouco tempo foi noticiado na mídia televisiva, que um morador de Ceilândia havia morrido vítima de Leptospirose, doença presente na urina de ratazanas. Segundo especialistas isso ocorre em lugares em que a população desses animais é alta. O lixo e o mato alto favorecem sobremaneira a proliferação desses roedores, portanto, a roçagem e a coleta de lixo realizadas com frequência, poderá desafogar o sistema de saúde de nossa cidade.

Tais ações melhoram a qualidade de vida da população e beneficia os cofres públicos na medida que diminuem os gastos no combate e prevenção de tais enfermidades.

Diante disto, solicitamos providências urgentes do Senhor Administrador Regional de Ceilândia, conclamando os Nobres Pares à aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, em

2005

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

Assessoria do Plenário
Recebido em 14/03/05 às 16:45
[Assinatura]
Assessoria do Plenário 30199

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3319/05
Fis. Nº 04 RITA